FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 002/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, por intermédio de sua Diretora Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, considerando a manifestação técnica e o parecer jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo, bem como o poder-dever da Administração Pública de promover a autotutela de seus atos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como observando os princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e do interesse público previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01** ao Edital de Credenciamento nº 002/2026, ao Termo de Referência e demais anexos, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se a necessidade de adequação da natureza da despesa indicada no Edital e no Termo de Referência, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e às orientações dos órgãos de controle, uma vez que a contratação de serviços médicos terceirizados deve ser classificada na natureza de despesa **3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**.

Dessa forma:

Onde se lê:

XXII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Ficha 1041 – 16.01.01.10.302.0011.2156.3.3.90.39.00
- Ficha 1042 – 16.01.01.10.302.0011.2156.3.3.90.39.00
- Ficha 1043 – 16.01.01.10.302.0011.2156.3.3.90.39.00

Leia-se:

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

XXII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da natureza de despesa **3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- **Ficha 1037** – 16.01.01.10.302.0011.2156.3.3.90.34.00
- **Ficha 1038** – 16.01.01.10.302.0011.2156.3.3.90.34.00
- **Ficha 1039** – 16.01.01.10.302.0011.2156.3.3.90.34.00

Parágrafo único. A presente alteração possui natureza exclusivamente contábil-orçamentária, não implicando modificação do objeto, das condições de habilitação, das obrigações das partes ou dos critérios de credenciamento.

2. DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ITEM 07 (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

Considerando a necessidade de adequação da remuneração do procedimento referente ao **Item 07 - Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia e Traumatologia**, visando manter a compatibilidade com a realidade do mercado e assegurar a continuidade da prestação dos serviços especializados de urgência e emergência, fica alterado o valor da remuneração previsto no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Onde se lê:

Item 07 – Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia e Traumatologia

Valor: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) por dia avulso.

Leia-se:

Item 07 – Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia e Traumatologia

Valor: R$ 3.214,00 (três mil duzentos e quatorze reais) por dia avulso.

O novo valor corresponde à remuneração integral pela execução dos serviços previstos para o Item 07, abrangendo todas as atribuições constantes no Edital e no Termo de Referência, inclusive atendimentos de urgência e emergência, cirurgias ortopédicas, acompanhamento de

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

pacientes internados, emissão de laudos e pareceres, participação em discussões multidisciplinares, orientação técnica às equipes assistenciais e demais atividades inerentes ao objeto do credenciamento.

A remuneração permanecerá fixa por dia de plantão, não sendo devido qualquer pagamento adicional por procedimentos, atendimentos, avaliações, cirurgias, pareceres ou demais atos médicos compreendidos nas atribuições do item credenciado.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 002/2026, do Termo de Referência e dos demais anexos que não conflitarem com a presente Retificação.

A presente Retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 002/2026 para todos os fins de direito, devendo ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento convocatório.

MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ:13064147684

Assinado de forma digital por MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ:13064147684
Dados: 2026.07.23 17:16:41 -03'00'

MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ
Diretora Executiva FHAP